



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

REQUERIMENTO Nº , de 2015

SF/15824.13793-44

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades e prejuízos, ocorridos a partir de 2003, na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União especificadas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, da Constituição Federal, c/c arts. 74, inc. III; 145 e seguintes, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores titulares e 7 (sete) suplentes, para, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável nos termos regimentais, *investigar irregularidades e prejuízos na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União, ocorridas a partir de 2003, envolvendo os Fundos de Pensão PREVI, PETROS, FUNCEF e POSTALIS*, cujos participantes são, respectiva e principalmente, funcionários do Banco do Brasil, da Petrobrás, da Caixa Econômica Federal e dos Correios.

As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Os Fundos de Pensão são entidades fechadas de previdência complementar, organizadas sob a forma de fundação ou sociedade civil sem fins lucrativos por empresas ou por grupos de empresas, de adesão facultativa e custeados por entidades patrocinadoras e por seus participantes – normalmente funcionários de empresas ou entidades patrocinadoras que contribuem ao longo de décadas com a



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

expectativa de, ao se aposentarem, poderem perceber benefícios mensalmente, além do benefício previdenciário do INSS.

Seus recursos são formados a partir de deduções de valores por seus participantes, a título de contribuição normal ou por aportes de recursos a título de contribuição facultativa, podendo haver ou não a contrapartida do patrocinador. Sua estrutura organizacional é formada por Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria-Executiva, responsáveis pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios e pela gestão de investimentos e plano de aplicação de recursos.

O risco do investimento está na perspectiva de pagamento dos benefícios ao final do período contratado. Para que haja o pagamento do benefício esperado pelo contribuinte, é preciso que o Fundo seja bem administrado, não somente no aspecto executivo e institucional, mas, também, e sobretudo, quanto à gestão financeira dos recursos. Qualquer decisão equivocada decorrente de uma má administração da entidade ou dos recursos de seus participantes e patrocinadores, seja por decorrência de elevados ou mal mensurados riscos da atividade financeira, de má-fé ou de inépcia dos seus dirigentes, poderá trazer prejuízos de grande impacto sobre as finanças pessoais, mas sobre a vida dos funcionários dessas estatais e de suas famílias.

Prova disso são as recentes decisões de aumento das contribuições de empregados de alguns dos maiores Fundos de Pensão do País, furto de prejuízos bilionários. Apenas para contextualizar o cenário desse setor, o Valor Econômico, em reportagem de 19 de dezembro de 2014, apresentou dado alarmante: pelo menos 50% do déficit da indústria de fundos de pensão brasileira vem de planos de previdência complementar de empresas estatais. Invariavelmente, alguém deverá arcar com esses prejuízos, o que, em termos legais, significa aumento de aporte financeiro pelos participantes dos Fundos.

Corroborando esse quadro, notícia veiculada pelo jornal O Estado de S.Paulo, datada de 23 de março do corrente ano, intitulada “Rombo do Postalis chega aos empregados”, informa que cada servidor dos Correios pagará 25,98% do salário para cobrir déficit de R\$ 56,6 bilhões, ou seja, o equivalente a um desconto de mais de um quarto do seu salário. Segundo o jornal, o déficit seria resultado de má administração e de investimentos suspeitos, pouco rentáveis ou que não tiveram ainda rendimento repassado ao fundo. Isso considerando que as contribuições extras já estavam sendo cobradas ao patamar de 3,94% desde 2013, também como fruto de um prejuízo de R\$ 1 bilhão referentes aos dois anos anteriores. Dessa maneira, o aumento significativo no valor das contribuições extras vêm com o objetivo de equacionar o

SF/15824.13793-44



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

plano de benefício da entidade. Entrevista com o presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares (Fentect) atribui à má gestão do Fundo o prejuízo agora repassado aos funcionários da estatal, e que as entidades representativas dos funcionários irão ajuizar ações para discutir o quadro de prejuízos sistemáticos que o Fundo vem experimentando. Ainda sobre o Postalis, há matéria do Valor Econômico, datada de 25 de março do corrente ano, em que o novo diretor financeiro do Fundo, André Luis Carvalho da Motta e Silva, afirma que o maior plano da fundação tem ativos “extremamente ilíquidos”, que afetarão a performance futura do Fundo.

A mesma reportagem informa que o Funcionário da Caixa Econômica Federal (Funcionário da Caixa Econômica Federal) e Petros (Petrobrás) acumulam também prejuízos bilionários em 2014.

Igual situação enfrenta a Petros, da Petrobras.

A entidade, por si, já sofre com desdobramentos da investigação da Operação “Lava-Jato” da Polícia Federal. Segundo matéria veiculada pelo Globo online, em 24 de fevereiro deste ano, “a Polícia Federal abriu uma linha de investigação exclusiva para desvendar irregularidades na Petros, fundo de pensão da Petrobras. Com isso, os advogados da estatal pediram a inclusão da empresa como parte interessada no processo para acompanhar as investigações. O tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, é suspeito de intermediar uma reunião entre representantes da um fundo de investimento comandado pelo doleiro Alberto Youssef e a Petros. Em depoimento à PF em agosto, o advogado Carlos Alberto Pereira Costa, um dos principais auxiliares de Youssef, afirmou que entre 2005 e 2006 Vaccari frequentou regularmente a empresa do doleiro em São Paulo para tratar de negócios com fundos de pensão com um operador do doleiro. A CSA Project Finance — empresa que estava no nome do advogado, mas era controlada por Youssef — intermediou a venda de títulos de uma indústria de Barra Mansa, no interior do Rio, para a Petros. Carlos Alberto afirmou em seu depoimento que o investimento foi de R\$ 13 milhões - só de propina foi pago R\$ 500 mil a ex-gerentes do fundo. Ele disse ainda que as negociações foram discutidas entre Claudio Mente, que seria sócio de Youssef na CSA, e João Vaccari Neto”. A reportagem também afirma que “ainda na primeira fase da Operação Lava-Jato, os policiais apreenderam em um dos escritórios do doleiro Alberto Youssef um computador com 12 arquivos de informações dos negócios operados por ele na Petros.” A Petros, na verdade, acumula histórico nada favorável de prejuízos nos últimos anos, muito do que se deve à ingerência política na administração da fundação. Em 2014, por exemplo, pela primeira vez na última década, o Conselho Fiscal do Fundo rejeitou, por unanimidade, as contas da entidade, cujos demonstrativos financeiros de 2013 apontaram um déficit operacional de R\$ 2,8 bilhões no principal plano de benefícios dos funcionários da estatal e um prejuízo que

SF/15824.13793-44



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

pode chegar a R\$ 500 milhões com despesas de administração de planos de outras categorias.

A seu turno, o Previ, maior fundo de pensão do Brasil, organizado para beneficiar os funcionários do Banco do Brasil, já registrou impacto negativo de R\$ 7,8 bilhões somente em 2014.

Segundo reportagem do Valor Econômico de 25 de fevereiro último, “uma comparação na avaliação de ativos comuns adotada pelos três maiores fundos de pensão de estatais do País – Previ, Petros e Funcenf - mostra que o preço atribuído por Funcenf e Petros para a participação que detêm no bloco de controle da Vale foi inflado nos últimos anos. Em média, os preços contabilizados pelos fundos da Caixa e da Petrobras entre 2006 e 2013 foram 50% maiores que os da Previ, que também faz parte do bloco de controle”.

O que pode depreender, a partir dessas matérias veiculadas pela imprensa, é que existem indícios de irregularidades administrativas por trás dos vultosos prejuízos acumulados por esses que são alguns dos maiores Fundos de Pensão do Brasil. Sejam frutos de malfeitos, ilícitos penais ou cíveis, administrativos ou contábeis, sejam fruto de ingerência política, o que realmente importa é a intervenção do Senado Federal nesse setor, através de uma investigação profunda e séria sobre o que de fato ocorre nessas entidades. São centenas de milhares de famílias prejudicadas e com perspectivas futuras negativas, justamente no momento de suas vidas em que mais precisarão dos benefícios pelos quais contribuíram ao longo de toda uma carreira funcional.

A investigação parlamentar tem um papel preponderante na Constituição Federal e no processo democrático, não somente por sua capacidade técnica, com por sua sensibilidade política, sem descuidar das balizas constitucionais impostas.

Dessa maneira, a extrema gravidade das circunstâncias enumeradas exige resposta proporcional do Poder Legislativo federal e imediata atuação. De fato, o manejo dos recursos financeiros fruto das contribuições de funcionários e patrocinadores dessas entidades deve ser rigorosamente averiguado, pois podem estar a encobrir problemas e riscos ainda maiores que venham a trazer prejuízos irreversíveis aos funcionários das estatais e demais investidores.

Não há, portanto, foro mais apropriado para se apurarem as causas e os responsáveis por tais acontecimentos, assim como oferecer soluções para as infrações porventura apuradas, do que uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

SF/15824.13793-44



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Torna-se, assim, indispensável a instalação imediata de uma CPI. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva os seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2014.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP

Senadora ANA AMÉLIA
PP-RS

SF/15824.13793-44



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades e prejuízos, ocorridos a partir de 2003, na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União especificadas.

SENADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	

Barcode graphic
SF/15824.13793-44



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades e prejuízos, ocorridos a partir de 2003, na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União especificadas.

SENADOR	ASSINATURA
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	

SF/15824.13793-44



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar irregularidades e prejuízos, ocorridos a partir de 2003, na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União especificadas.

SENADOR	ASSINATURA
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	

SF/15824.13793-44